



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 88/2025

Processo Número: 9520/2025 | Data do Protocolo: 31/03/2025 14:36:40



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390033003800300038003A004300. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

Moção de Aplauso ao 2º Batalhão de Polícia de Choque "Marechal Mascarenhas de Moraes", em especial ao 2º Pelotão de ROCAM, pelo profissionalismo, coragem e dedicação exemplar demonstradas na operação realizada no Estádio do Corinthians, em 26 de março de 2025. A atuação desses policiais garantiu a segurança e o bem-estar dos torcedores, evidenciando a relevância de seu trabalho para a ordem pública e o interesse coletivo.

Graças ao empenho e à agilidade destes bravos policiais, foi possível garantir a segurança e a tranquilidade dos torcedores, protegendo e auxiliando a entrada dos cidadãos ao evento esportivo. A postura digna, a seriedade na execução do trabalho e a conduta irreparável são dignas do mais profundo reconhecimento por parte da sociedade.

Assim, manifestamos nosso mais sincero respeito e gratidão pelo compromisso e pela dedicação desses profissionais, que diariamente arriscam suas vidas para garantir a ordem pública e o bem-estar da população. Que este reconhecimento sirva de incentivo e inspiração para que continuem exercendo sua missão com excelência e honra.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO** aplaude a atuação do **2º Batalhão de Polícia de Choque "Marechal Mascarenhas de Moraes"** como objetivo reconhecer e enaltecer a brilhante atuação dos policiais do 2º Batalhão de Polícia de Choque "Marechal Mascarenhas de Moraes", em especial os integrantes do 2º Pelotão de ROCAM, **3º SGT PM Carlos Alberto Voccí Junior, CB PM Thiago Diniz Mendes, CB PM Cristiano Oliveira Miranda e SD PM Leandro Pereira Guimarães**, que demonstraram profissionalismo, coragem e dedicação exemplar durante a operação realizada no Estádio do Corinthians, no dia 26 de março de 2025

**Delegado Olim**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320036003800300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Delegado Olim** em **31/03/2025 11:35**

Checksum: **136229DDC20ED91E677C986E723120E6BEA336E0FBC279948B18C48DA967B493**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320036003800300033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.